

## Disponibilização de informação ao público

Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)

Foi emitido, em 28 de janeiro de 2019, o Título Único de Ambiente (TUA) n.º TUA20180606000430-EA para o operador B.G.R. - Gestão de Resíduos, Lda., tendo sido proferida decisão favorável condicionada à luz do regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

O TUA n.º TUA2080606000430-EA é válido até 26 de janeiro de 2027.

### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for the Waste Treatment (BREF WT)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não foram concedidas derrogações.		

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
APA/ARH Tejo e Oeste	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais	Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais n.º: L018653.2018.RH5A

---

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 13 de abril a 15 de maio de 2018, tendo sido publicitada no Portal Participa, na CCDR LVT e na Câmara Municipal de Loures.

Autor	Participação	Forma como os comentários foram tidos em consideração na decisão sobre licenciamento ambiental
Não foram recebidas quaisquer participações por parte do público interessado.		